Lapa, 14 de maio de 2020.

Ofício nº. 143/2020/PRESI/SEC

Assunto: Requerimento

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação feita através do Requerimento Verbal, **de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior,** apresentado em Sessão Plenária do dia 12 de maio próximo passado, solicitar informações acerca do cumprimento da Lei nº 3069/2015 em relação ao pagamento do citado retroativo tanto aos Servidores da Ativa quanto aos que já se encontram aposentados, porém, que fazem direito por estarem em atividade no período de abril/2011 a agosto/2013. Considerando as deliberações da Lei nº 3069 de 17 de abril de 2015, que estabeleceu o pagamento parcelado do retroativo devido aos profissionais da Educação desde abril de 2011 a agosto de 2013, com a obrigatoriedade do pagamento até o dia 01 de maio de cada ano. Considera-se também, contatos por ligações telefônicas recebidos de servidores profissionais do magistério que apontam o não recebimento da parcela relativa ao ano de 2020, cujo prazo para pagamento encerrou-se em 01 de maio de 2020.

Sendo o que tinha para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

GABINETE
Recebido em 18/05/20
Assinatura

Ao Exmo. Sr.
PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal da Lapa
Lapa – PR

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 322/2020
Data: 15/05/2020 - Horário: 16:50
Administrativo